

MINUTA – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLYBOYS		CNPJ: 11.239.582.0001/80	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA LOPES TROVAO, 860			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CANDELÁRIA	U.F. RS	CEP: 96.930-000
E-MAIL <u>FLYBOYS.BASQUETEBOL@BOL.COM.BR</u>	TELEFONE: 51.99544-5819		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: NADIA SCHMACHTENBERG			CPF: 991.769.710-15
PERÍODO DE MANDATO: 2022 / 2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4080316864 SJS/II RS	CARGO: PRESIDENTE	

ENDEREÇO:

RUA 7 DE SETEMBRO, 1153

CEP:

96.930-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
<p>NOME DO PROJETO:</p> <p>PROJETO BASQUETE E FUTSAL 2024</p>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	<p>INÍCIO</p> <p>MAIO/24</p>	<p>TÉRMINO</p> <p>DEZEMBRO/24</p>
<p>PÚBLICO ALVO:</p> <p>Em torno de 70 atletas da base da Associação Esportiva Flyboys, de 10 a 17 anos de idade, do sexo feminino, de todos os bairros e interior do município de Candelária.</p>		
<p>OBJETO DE PARCERIA:</p> <p>Realizar treinamentos/preparação nas modalidades de basquetebol e futsal para participar dos campeonatos de 2024, sendo estes estaduais, nacionais e internacionais, em diversas cidades do país e fora dele.</p>		
<p>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</p> <p>A Associação Esportiva Flyboys é amplamente reconhecida na região pelas diversas conquistas no basquetebol a nível regional e estadual. Tais conquistas só se fazem possíveis em razão do trabalho realizado na equipe, que busca não somente ensinar a prática do basquetebol, mas também auxiliar na qualidade de vida das crianças e adolescentes envolvidos, educando através do esporte, proporcionando a inclusão no meio social entre os participantes, bem como desenvolvendo nestes indivíduos atos de responsabilidade e compromisso.</p> <p>Através dos treinamentos, a equipe da Associação Esportiva Flyboys, formada por cerca de 70 atletas da base da Associação Esportiva Flyboys, de 10 a 17 anos de idade, do sexo feminino, do município de Candelária, tem a possibilidade de participar de campeonatos estaduais, nacionais e internacionais.</p>		

Para tanto, será necessária a realização de treinamentos específicos da equipe, intensificado e voltado para as referidas competições.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Além de intensificar os treinamentos de basquetebol e futsal a participação das equipes nos Campeonatos 2024 possibilitará o crescimento dos atletas, tanto dentro do esporte como também cidadãos. O presente projeto se faz possível através das Emendas Impositivas Orçamentárias referentes ao orçamento de 2024.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

a) Desenvolver as habilidades pertinentes para prática do basquetebol e futsal através de treinamento específico:

b) Participar dos campeonatos, estaduais, nacionais e internacionais 2024.

3.2. ESPECÍFICOS

a) Preparar os atletas para o convívio social, como cidadãos, com seus direitos e deveres, visando o aprendizado, o lado esportivo e competitivo:

b) Interagir com outros atletas em competições de nível estadual, nacional e internacional, proporcionando a troca de experiências e a evolução dos participantes:

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A presente entidade realizará treinamentos específicos com sua equipe. os quais serão previamente agendados: e será inscrita em diversos campeonatos estaduais, nacionais e internacionais

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS			
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:			
<p>a) Realizar treinamentos específicos para a participação nos Campeonato 2024</p> <p>b) Participar dos Campeonato em 2024</p>			
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:			
<p>Com a realização dos treinamentos específicos para as competições, aprimorar a prática das modalidades entre os atletas. Com a participação nos Campeonatos espera-se que os atletas, além de colocarem em prática todo seu conhecimento no esporte, possam interagir com outras equipes de outros estados, além de trocarem experiências e evoluírem dentro do esporte. Por fim. também espera-se lograr êxito na competição.</p>			
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS			
Registros fotográficos, demais documentos que comprovem as competições.			
5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
Meta		Ações	
1	01	1	Treinamentos específicos
		2	Participar dos Campeonatos 2024
		...	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Treinamentos	Aulas	semanais	maio 2024	Dezembro 2024
2	2	Participar dos Campeonatos 2024	Jogos	variáveis	maio 2024	Dezembro 2024

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
PROPONENTE					
CONCEDENTE	R\$ 32.000,00		R\$ 32.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 32.000,00		R\$ 32.000,00		
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
PROPONENTE	R\$ 32.000,00		R\$ 32.000,00		
CONCEDENTE					
TOTAL GERAL	R\$ 32.000,00		R\$ 32.000,00		

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 32.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Transporte	-	variável
	Inscrições	-	variável
	Materiais esportivos, abrigos e uniformes em geral	-	variável
	Taxas e anuidades da federação	-	R\$ 7.730,00
	arbitragem	-	R\$ 11.630,00
TOTAL		-	R\$ 32.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

10.1.1 MODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas se dará mediante a apresentação de:

- a) Relatório de Execução dos Objetos, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento destes e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;
- b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo representante legal da entidade, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- c) Originais ou cópias reprográficas dos comprovantes das despesas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
- d) Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
- e) Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
- f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até trinta dias após o término da vigência deste Termo de Fomento; e,
- g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

10.1.2 PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

60 dias contados do término da vigência.

10.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período, em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 13.019/14.

Candelária, 17 de junho de 2024

Nádia Schmachtenberg

CPF 991.769.710-15

Presidente da A. E. Flyboys

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Candelária, 17 de junho de 2024

Organização da Sociedade Civil

Nádia Schmachtenberg

CPF 991.769.710-15

Presidente da A. E. Flyboys